



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH 1.737, de 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **MICHELE SANTOS MACIEL**, matrícula nº 4127 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - CGM, através da **PORTARIA N. 725/2023-GAB/SEMAD/PMS**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de **17 de junho de 2024**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS